



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 516/2021

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2018 REALIZADO POR ESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que determinou a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos já homologados na data da publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, em todo o território nacional, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 617/2020, que suspendeu o prazo de validade do Concurso Público nº 002/2018, nos termos do programa federativo de enfrentamento ao coronavírus Sars-CoV-2 (Covid-19), pelo período de vigência do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, até a cessação de seus efeitos,

RESOLVE, nos termos do item 12.3 do edital de abertura, **PRORROGAR**, por 02 (dois) anos contados a partir de 13/08/2021, o prazo de validade do Concurso Público nº 002/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal para provimento de cargos efetivos, cujo resultado foi homologado em 01 de novembro de 2018 através da Portaria nº 693/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 09 de agosto de 2021.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2225-5BF6-57AC-7175

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.710.138-95) em 10/08/2021 12:54:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/2225-5BF6-57AC-7175>